

DECRETO Nº 6.917, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido desde 01 de setembro de 2017, a servidora pública municipal **DAYSI POLLYANNA DE FREITAS MARIM**, do cargo efetivo de **Professor PEB I**.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 04 de setembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.